



MUNICIPIO DE PONTO BELO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	109.962,97
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	109.962,97
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	109.962,97
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	85.550,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	85.550,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	24.412,97

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Interna, Emissão: 08/04/2025 , às 07:48:39

Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento
Prefeito Municipal

Teodorico Santos de Oliveira Filho
Contador